

**ATO CONVOCATÓRIO N. 01/2024 VINCULADO AO EDITAL CHAMADA PÚBLICA SUPLEMENTAR
Nº 001/2024**

A COMISSÃO DE SELEÇÃO DE PESSOAL DO SAMAE, designada pela Portaria n. SAMAE -011, de 18 de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, **CONVOCA** os candidatos interessados, nas vagas constantes no ANEXO I desta convocação, **para comparecerem, no respectivo dia e horário constantes da referida tabela, junto à sede do SAMAE, situado à Rua Duque de Caxias n. 56, Centro, Timbó-SC.**

Os candidatos precisam estar cientes e de acordo com o que dispõe o Edital de Chamada Pública SAMAE n. 01/2024.

Os candidatos devem comparecer na data e horário determinados, munidos dos documentos abaixo:

- Ficha de Inscrição devidamente preenchida (Modelo Constante no Anexo II deste Instrumento);
- Cópia do(s) documento (s) comprobatório (s) do Grau de Escolaridade exigido para o cargo;
- Cópia do(s) documento (s) comprobatório (s) da quantidade de dependentes legais menores de idade no momento da seleção, se houver;
- Cópia do(s) documento (s) comprobatório (s) de experiência na área de atuação – certidões e/ou carteira de trabalho, se houver;
- Cópia do RG ou CNH

O processo de classificação dos candidatos iniciará, impreterivelmente, no horário indicado no ato convocatório, com os candidatos que apresentarem a documentação solicitada.

Não será permitido o preenchimento do formulário constante do ANEXO II no local. Não haverá disponibilidade para realização de fotocópia de documentos no local.

SERÁ LIMINARMENTE DESCLASSIFICADO O CANDIDATO QUE NÃO COMPARECER MUNIDO DA DOCUMENTAÇÃO SOLICITADA OU COMPARECER APÓS HORÁRIO FIXADO NO ATO CONVOCATÓRIO.

OS CANDIDATOS DEVERÃO ESTAR CIENTES DE QUE AS ATIVIDADES DEVERÃO SER REALIZADAS NA MODALIDADE PRESENCIAL

Timbó, 09 de janeiro de 2024.

COMISSÃO DE SELEÇÃO DE PESSOAL DO SAMAE

Portaria n. SAMAE-011/2021

ANEXO I
QUADRO DE VAGAS

CARGO: AGENTE DE COLETA E SELAÇÃO DE LIXO

| Nº DE VAGAS | LOCAL DE TRABALHO | CARGA HORÁRIA | HORÁRIO DE TRABALHO | PRAZO DE DURAÇÃO DO CONTRATO** | DATA E HORÁRIO PARA COMPARECIMENTO NO DEPARTAMENTO DE COLETA*** |
|--------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|----------------------------|---------------------------------------|------------------------------------------------------------------------|
| CR ¹ | Departamento de Coleta do SAMAE (localizado na Rua Blumenau n. 863, bairro dos Estados, Timbó/SC) | 44 horas semanais | 4:00h às 13:45h | 30 dias | 15 de Janeiro de 2024 8h as 12h e das 14h as 17h |

*o descritivo de função do cargo, vencimento e os requisitos para exercício das respectivas atribuições estão estabelecidos no Anexo III do presente Edital

**Prazo inicial poderá ser prorrogado, de acordo com a necessidade e nos termos da Lei n. 2045/98.

*** Rua Rio Grande, bairro Estados, Timbó/SC

Timbó, 09 de Janeiro de 2024.

COMISSÃO DE SELEÇÃO DE PESSOAL DO SAMAE
PORTARIA N. SAMAE-011/2021

¹ Cadastro de Reserva

ANEXO II

FICHA DE INSCRIÇÃO

| | | |
|----------------------------------|--------------------------|------------------------|
| Nome Completo: _____ | | |
| RG: _____ | data de expedição: _____ | órgão expedidor: _____ |
| CPF: _____ | | |
| Endereço: _____ | | |
| Bairro: _____ | Cidade: _____ | CEP.: _____ |
| Telefone: _____ | Celular: _____ | |
| E-mail: _____ | | |
| Whatsapp: _____ | | |
| Cargo Pleiteado: _____ | | |
| Data: ___/___/20__ | | |
| _____ ASSINATURA DO CANDIDATO | | |

Para preenchimento exclusivo do Departamento de RH:

Assinalar os documentos apresentados no ato da inscrição:

- () Documento de identificação;
- () CPF;
- () Certificação da escolaridade exigida para o cargo;
- () Declaração da quantidade de dependentes legais menores de idade no momento da seleção (não obrigatório, exclusivo para pontuação)
- () comprovação do tempo de serviço (não obrigatório, exclusivo para pontuação);
- () comprovante de residência

ANEXO III

| Cargo | Requisitos Mínimos | Descrevo sintético das funções | Vencimentos |
|------------------------------------|---------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Agente de Coleta e Seleção de Lixo | Alfabetizado | Serviços Gerais de Coleta de lixo domiciliar; Serviços Gerais de triagem/seleção de resíduos sólidos; recolhimento/coleta de lixo urbano; acatar escalas de horários pré-estabelecidos e demais determinações necessárias; Zelar pela segurança das pessoas sinalizando e isolando áreas de risco e de trabalho; Trabalhar com segurança, utilizando equipamento de proteção individual e promovendo a segurança individual e da equipe; Execução de demais atividades estabelecidas pelo SAMAE relativas à coleta e seleção de lixo urbano. | Salário Base R\$ 1.552,50 Prêmio Eficiência * (Cartão VEROCARD) R\$ 466,40 Adicional de Coleta ** R\$ 709,31 |

*Se preenchidos os requisitos da Lei Complementar n. 397/2011

**Se preenchidos os requisitos da Lei Complementar n. 409/2011